

A Carta de Estudante Erasmus + ocupa as páginas 2 e 3 deste documento e deverão ser destacadas e entregues ao estudante.

EU,

\_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO)

Portador(a) do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ (Nº de cartão de cidadão), inscrito(a) no curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso) do(a) \_\_\_\_\_ (acrónimo do estabelecimento de ensino) – CESPU, **DECLARO ACEITAR** a vaga atribuída para a realização de um período de \_\_\_\_\_ (estudos, estágio curricular, estágio extra-curricular) no (a) \_\_\_\_\_ (instituição de acolhimento), \_\_\_\_\_ (país de acolhimento), durante \_\_\_\_\_ (nº. de meses/dias), ao abrigo do Programa \_\_\_\_\_ (nome do programa de intercâmbio).

Declaro ainda que recebi, tomei conhecimento e comprometo-me a cumprir os termos da Carta de Estudante Erasmus +.

**ASSINATURA DO ESTUDANTE**

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data)

**DESTACAR E ENTREGAR AO ESTUDANTE**

**CARTA DE ESTUDANTE ERASMUS+  
(Anexo III ao Contrato Financeiro)**

**Esta carta de estudante Erasmus+ descreve os teus direitos e deveres, bem como o que podes esperar da tua entidade de envio e de acolhimento em cada fase da atividade de mobilidade.**

- Foi atribuída uma Carta Erasmus para o Ensino Superior às Instituições de Ensino Superior que participam no Erasmus+ pela Comissão Europeia (CE), onde as mesmas se comprometem a apoiar, facilitar e reconhecer as atividades de mobilidade.
- Pela tua parte, comprometes-te a respeitar as regras e obrigações do contrato Erasmus+ que assinaste com a entidade de envio.
- A *Erasmus + Student and Alumni Association* (ESAA) oferece-te um largo leque de serviços para te apoiar antes, durante e depois da tua experiência de mobilidade.

**I. ANTES DO PERÍODO DE MOBILIDADE**

- Ao seres selecionado(a) como estudante Erasmus+, tens direito a aconselhamento em relação às instituições ou empresas estrangeiras onde poderás realizar o período de mobilidade, bem como em relação às atividades que desenvolverás.
- Tens direito a receber informação sobre o reconhecimento académico na instituição de acolhimento e a receber informação sobre vistos (se necessário), seguros e alojamento por parte da instituição de envio e da instituição/empresa de acolhimento. Os respetivos contactos e fontes de informação constam do acordo interinstitucional assinado entre as entidades de envio e de acolhimento.
- Assinarás um contrato financeiro com a entidade de envio (mesmo que não tenhas direito a bolsa ou subvenção comunitária). Se te encontras inscrito numa instituição de ensino localizada num dos países do programa, assinarás o contrato financeiro com a instituição de envio. Se te encontras inscrito numa instituição de ensino superior localizada num dos países parceiros, poderás assinar o contrato financeiro com a instituição de envio ou com a instituição de acolhimento, dependendo das disposições acordadas. Para além disso, irás assinar um contrato de estudos/estágio com a instituição de envio e com instituição/empresa de acolhimento. Uma boa preparação do contrato de estudos/estágio é indispensável para o sucesso da experiência de mobilidade e para garantir o reconhecimento do período de mobilidade. O contrato estabelece os detalhes das atividades planeadas (incluindo os créditos a serem atribuídos e que serão tidos em conta para obtenção do grau).
- Depois de seres selecionado(a), farás uma avaliação *online* do nível de língua (se disponível na principal língua de comunicação/trabalho durante o período de mobilidade) que permitirá à entidade de envio oferecer o apoio linguístico mais apropriado, se necessário. Deverás aproveitar ao máximo este apoio para melhorar as tuas competências linguísticas de modo a atingires o nível recomendado pela instituição de acolhimento.

## II. DURANTE O PERÍODO DE MOBILIDADE

- Deverás aproveitar ao máximo as oportunidades de aprendizagem disponíveis na instituição/empresa de acolhimento, respeitando as suas regras e regulamentos, e esforçares-te para obter os melhores resultados possíveis em todos os exames ou outras formas de avaliação, tendo em conta as tuas capacidades.
- A entidade de acolhimento compromete-se a tratar-te da mesma maneira que trata os seus restantes estudantes/empregados e deverás encetar todos os esforços para integrar o novo ambiente.
- Poderás beneficiar do apoio de associações existentes na entidade de acolhimento, nomeadamente redes de tutores e pares (*buddies*).
- A entidade de acolhimento não poderá solicitar o pagamento de taxas de propinas, inscrição, exames, acesso a laboratórios ou bibliotecas durante o período de mobilidade. No entanto, poderão ser solicitados pequenos valores, com o mesmo critério do utilizado em relação aos estudantes locais, para custos com seguros, associações de estudantes e uso de materiais.
- Continuas a beneficiar da bolsa ou do empréstimo para estudos de que usufruas, durante a tua estadia no estrangeiro.
- Apenas em casos excecionais, poderás solicitar alterações ao contrato de estudos/estágio, respeitando o prazo estipulado pelas entidades de envio e acolhimento. Nesse caso, é necessário assegurar que as alterações são validadas por ambas as entidades num prazo máximo de duas semanas após a solicitação e que guardas cópias da aprovação destas alterações por email. Alterações devido ao prolongamento da duração do período de mobilidade deverão ser efetuadas pelo menos um mês antes do final da mobilidade acordado inicialmente.

## III. DEPOIS DO PERÍODO DE MOBILIDADE

- Tens direito a receber reconhecimento académico completo por parte da entidade de envio em relação às atividades satisfatoriamente completadas durante o período de mobilidade, de acordo com o contrato de estudos/estágio.
  - A entidade de acolhimento enviará um Boletim de Registo Académico, onde estão registados os teus resultados, créditos e notas obtidas no prazo de cinco semanas após a publicação dos resultados. Aquando da receção do documento, a entidade de envio informar-te-á sobre o seu reconhecimento. Se te encontras a estudar numa instituição de ensino superior localizada num dos países do programa, as componentes reconhecidas (por exemplo, disciplinas) constarão do Suplemento ao Diploma.
  - No caso dos Estágios, a instituição / empresa de acolhimento dar-te-á um Certificado de Estágio, com o resumo das tarefas executadas e com a avaliação do período. Quando estabelecido no contrato de estágio, a entidade de envio dar-te-á igualmente um boletim de registo académico. Se o estágio não for curricular, mas te encontras a estudar numa instituição de ensino superior localizada num dos países do programa, o período constará, pelo menos, no Suplemento ao

Diploma e, se assim desejares, no Documento Europass Mobilidade. No caso de recém-licenciados, encorajamos a utilização deste documento.

- Deverás fazer uma avaliação linguística *online*, se disponível na principal língua de comunicação/trabalho, para monitorizar o progresso linguístico durante a mobilidade.
- É tua obrigação responder a um questionário sobre o período de mobilidade, para dar feedback à tua entidade de envio, à Agência Nacional do país de envio e de acolhimento e à CE.
- Propomos-te que partilhes a tua experiência de mobilidade com os teus amigos, outros estudantes, pessoal da instituição, jornalistas,... para permitir que outras pessoas beneficiem da tua experiência, incluindo jovens aprendentes.

*SE HOUVER ALGUM PROBLEMA:*

- *Identifica o problema claramente e informa-te sobre os teus direitos e obrigações, estabelecidos no contrato.*
- *Há pessoas a trabalhar nas instituições de envio e de acolhimento para ajudar os alunos Erasmus. Dependendo da natureza do problema e de quando ocorreu, a pessoa de contacto ou a pessoa responsável nas entidades de envio e de acolhimento poderá ajudar-te. Os seus contactos constam do contrato.*
- *Usa os procedimentos de reclamação formais na tua entidade de envio, se necessário.*
- *Se a tua entidade de envio não respeita as suas obrigações, conforme descrição na Carta Erasmus para o Ensino Superior e ou contrato, podes contactar a respetiva Agência Nacional:*

*Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação  
Praça de Alvalade, nº 12 • 1749 – 070 Lisboa • Portugal  
Tel: (351) 210 101 900 • Fax: (351) 210 101 910  
[www.erasmusmais.pt](http://www.erasmusmais.pt) • [agencianacional@erasmusmais.pt](mailto:agencianacional@erasmusmais.pt)*

Decobre mais em

<http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus>

Ou junta-te à discussão nos meios de comunicação social:

Erasmus+

'ErasmusPlus'